ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDO DE PESSOAL – CESIEP

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO nº 002/CCP/2026 – CFP

O Comandante-Geral e o Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Lei Complementar Estadual nº 587/2013, do Estatuto dos Militares Estaduais Lei Estadual nº 6.218/1983 e da Lei Complementar Estadual nº 801/2022, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do concurso público aberto pelo Edital nº 002/CCP/2026 – CFP, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

TIPO DE ISENÇÃO: JURADOS E PRESTADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL	
Nome	**Inscrição**
Lourdes Hellen Catini de Oliveira	0003195
Italo De Deus Alves Chaves	0002689
TIPO DE ISENÇÃO: CANDIDATO CUJA RENDA MENSAL NÃO ULTRAPASSE 2 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS	
Nome	**Inscrição**
Joailson Pasckievic de Miranda	0006300
Felipe Augusto Teixeira Maia	0006359
Victor Hugo Corrêa Ferreira	0000058
Rian Eduardo Schneider Dalpiás	0006339
Geovane Tandler	0006352
Nathan Silva	0006899
Estevão Koenig Ferreira	0006260
Camila Somavilla da Rosa	0006320
Christyan Goncalves Costa	0006254

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/CCP/2026 – CFP, divulgados em 04/11/2026 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3ºFicam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 04/11/2026.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso em sua "Área do candidato"disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.brpor até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2026.

FABRÍCIO BERTO DA SILVEIRA - Coronel PM
Subcomandante-Geral da PMSC
Presidente da Comissão de Concursos Públicos

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00063755/2025 e o código 05Q8N7JO.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **05Q8N7JO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRÍCIO BERTO DA SILVEIRA (CPF: 952.XXX.979-XX) em 11/11/2026 às 18:53:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2020 - 16:56:01 e válido até 15/04/2120 - 16:56:01.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYzNzU1XzYzOTIyXzIwMjVfMDVROE43Sk8= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00063755/2025** e o código **05Q8N7JO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.